



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 725/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 626/2013**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Alfredinho, Arselino Tatto, Goulart, Jair Tatto, Milton Leite e Ricardo Nunes, visa acrescentar incisos ao art. 6º da Lei nº 11.198, de 19 de maio de 1992, para incluir 1 (um) representante da Subprefeitura de Parelheiros e 1 (um) representante do Conselho Regional de Eventos e Turismo de Parelheiros - CONRETUR-PA na composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/05/2015.

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurelio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Nelo Rodolfo - PMDB

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).